

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 55

São Paulo

sábado, 23 de março de 1991

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 33.152, DE 22 DE MARÇO DE 1991

Inserir dispositivo no Decreto nº 29.439, de 28 de dezembro de 1988

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º — Fica acrescentado ao artigo 4º do Decreto nº 29.439, de 28 de dezembro de 1988, parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único — Não se considera indevido o recebimento do benefício, nos casos de superveniente aposentadoria ou falecimento."

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de março de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário da Fazenda

Miguel Tebar Barrionuevo,

Secretário da Administração e

Modernização do Serviço Público

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 22 de março de 1991.

#### DECRETO Nº 33.083, DE 13 DE MARÇO DE 1991

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado no Município e Comarca de São Paulo, necessário à FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.

#### Retificação do D.O. de 14-3-91

No preâmbulo leia como segue e não como constou: ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do

artigo 47, inciso XIV da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2.786, de 21 de maio de 1956.

#### DECRETO Nº 33.084, DE 13 DE MARÇO DE 1991

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado no Município e Comarca de São Paulo, necessário à FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.

#### Retificação do D.O. de 14-3-91

No preâmbulo leia como segue e não como constou:

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 47, inciso XIV da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º — As despesas com a execução onde se lê: correrão por conta de verba própria da Epasa - Ferrovia Paulista S.A.

leia-se: correrão por conta de verba própria da FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.

#### DECRETO Nº 33.143, DE 19 DE MARÇO DE 1991

Dispõe sobre a Comissão de Política Salarial e dá outras providências

#### Retificação do D.O. de 20-3-91

No referendo leia-se como segue e não como constou:

Miguel Tebar Barrionuevo

Secretaria de Administração e Modernização do Serviço Público.

Artigo 2º — Os formulários, preenchidos conforme instruções anexas, serão entregues à Coordenadoria de Programação Orçamentária, à Rua Iguatemi, 107/119, até o dia 11 de abril de 1991.

Artigo 3º — A Coordenadoria de Programação Orçamentária poderá solicitar informações completares, visando o cumprimento adequado dos objetivos da presente resolução.

Artigo 4º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Instruções para Preenchimento de Informações

Modelo 1

Demonstrativo de Bens e/ou Serviços — 1988/1991

1) Nível de Detalhamento: Unidade Orçamentária e Atividade/Projeto

2) "Descrição da Atividade/Projeto"

— Descrever a atividade e/ou projeto, detalhando as ações necessárias para a consecução do(s) objetivo(s), os meios a serem utilizados para o seu desenvolvimento, correlacionando-os com os bens e/ou serviços ofertados, e indicando o alvo de atendimento.

3) "Bens e/ou Serviços"

— Relacionar os bens e/ou serviços ofertados em cada Atividade e/ou Projeto, indicar a unidade de medida utilizada e quantificar esses bens e/ou serviços na série histórica.

Modelo 2

Demonstrativo de Contratos de Serviços e de Locação — 1991

1) Nível de Detalhamento: Unidade Orçamentária e Atividade/Projeto

2) "Natureza do Serviço/Ocupação"

Relacionar todos os Contratos vigentes em janeiro/91, de forma ordenada, por natureza de serviço e os de locação de imóveis por natureza de ocupação.

Indicar o tipo de serviço contratado. Por exemplo:

Vigilância  
 Limpeza  
 Manutenção de Microcomputadores  
 Xerox  
 Manutenção de Máquinas de Escrever  
 Fornecimento de café  
 Fornecimento de Refeição  
 Locação de veículos  
 Para os contratos de locação de imóveis, indicar a natureza da ocupação. Por exemplo:  
 Prédio Hospitalar  
 Delegacia de Polícia  
 Centro de Saúde  
 Prédio Administrativo  
 Estabelecimento Penitenciário  
 Casa de Agricultura  
 Escolas

3) "Contratada/Localização"

Indicar o nome da prestadora de serviço e, no caso de contratos de locação de imóveis, indicar o município onde estes se localizam.

4) "Unidade de Medida/Quantidade"

Indicar a unidade de mensuração da prestação do serviço/locação, utilizando, se necessário, mais de uma unidade. Por exemplo:

Prédio Hospitalar — Área: 2.000 m<sup>2</sup> — quantidade de leitos: 100  
 Limpeza — Área: 500m<sup>2</sup> — outros: 2 homens/dia  
 Manutenção de Máquinas de Escrever — Outros: 30 máquinas.

5) "Valor Mensal Vigente — jan/91 — Cr\$ 1,00"

Indicar o valor pago em cruzeiros no mês de janeiro de 1991.

6) "Item de Despesa"

Indicar o código da classificação da despesa orçamentária até o nível de item.

7) "Vigência"

Indicar mês e ano de início e de término do contrato.

8) "Reajuste"

Indicar a periodicidade e o índice de reajuste de cada contrato.

Modelo 3

Demonstrativo de Convênios — 1991

1) Nível de Detalhamento: Unidade Orçamentária e Atividade/Projeto

2) "Entidade"

Relacionar os convênios celebrados com entidades hospitalares, assistenciais, educacionais, Centros de Convivência Infantil e Outros. Indicar o nome da entidade conveniada.

3) "Classificação da Despesa"

Indicar o código de classificação da despesa orçamentária até o nível de item.

4) "Unidade de Medida/Período" e "Quantidade"

Indicar a unidade de medida, o período a que se refere, e sua quantificação. Por exemplo:

Leito/dia — 100  
 Crianças/mês — 50  
 Crianças/ano — 100  
 Bolsas de Estudo/mês — 500  
 Treinandos/ano — 500

5) "Custo Unitário" — Cr\$ 1,00"

Indicar o custo que se adequar à unidade de medida/período do convênio.

6) "Valor (Cr\$)"

Indicar o valor total do convênio e o valor correspondente à contrapartida do Estado (RTE), no presente exercício.

7) "Vigência"

Indicar o mês e o ano de início e de término do convênio.

8) "Reajuste"

Indicar a periodicidade e o índice de reajuste de cada convênio. Nota: Os modelos deverão conter: nome, cargo, fone e assinatura do responsável pelas informações fornecidas.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

#### DECRETO DE 22-3-91

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Declara Facultativo o ponto em todas as repartições públicas estaduais no dia 28 de março do corrente ano quinta-feira da Semana Santa — ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

#### Despacho do Governador, de 22-3-91

No ofício GS-717-91-SE em que é interessada a Secretaria da Educação sobre autorização para reposição de pessoal docente na rede estadual de ensino: "Diante da Exposição de Motivos oferecida pelo Secretário da Educação e nos termos do art. 1º do Dec. 33.139-91, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Educação, durante a vigência do aludido diploma legal, a pro-

ceder o preenchimento de funções docentes na rede estadual de ensino, onde houver estrita necessidade, a fim de que seja possível a atribuição de aulas e classes disponíveis e cumprido o estabelecido em lei quanto ao ano letivo e à grade curricular, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

#### Julgamento de Licitação

Processo SC 152/3/4/5. Licitação — Coleta 20/91. Objeto — Item 1 — 36 (trinta e seis) rolos de filme HN sensível a laser, formato: 13 5/16" x 100 pés; Item 2 — 60 (sessenta) rolos de papel para Fococomposição HN sensível a laser, largura 13 5/16"; Item 3 — 60 (sessenta) rolos de filme HN sensível a laser, formato: 8,5" x 100 pés; Item 4 — 60 (sessenta) rolos de papel para Fococomposição HN sensível a laser, largura 8,5" x 100 pés. A Comissão de Julgamento de Licitação da IMESP — CJL, após análise das propostas apresentadas e conforme o disposto no subitem 6.1 das Condições Específicas da Coleta 20/91, adjudica o objeto da mesma, observado o critério de menor preço por item, em partes a saber: item 2, 4 e parte do item 3 (36 rolos) ao proponente PEC Comercial de Máquinas e Materiais de Off-Set Ltda. e propõe a revogação do item 1 e parte do item 3 (24 rolos) por não acudirem interessados.

### Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Maia de Castro Ferraz

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SPG-1, de 22-3-91

Dispõe sobre procedimentos de coleta de dados com vistas à elaboração orçamentária do exercício de 1992.

O Secretário de Planejamento e Gestão, considerando a necessidade de informações para subsidiar a análise referente à execução orçamentária de 1991 e a elaboração orçamentária para 1992, resolve:

Artigo 1º — As Unidades Orçamentárias da Administração Direta, as Fundações e as Autarquias, inclusive as Universidades deverão fornecer as informações pertinentes aos formulários a seguir relacionados, expressos nos modelos 1, 2 e 3, anexos a esta resolução.

I — Demonstrativo de Bens e/ou Serviços — 1988/91 — Modelo 1;  
 II — Demonstrativo de Contratos de Serviços e de Locação — 1991 — Modelo 2; e  
 III — Demonstrativo de Convênios — 1991 — Modelo 3.

## Seção I

Esta edição de 136 páginas contém os atos normativos e de interesse geral

### Secretarias

Secretaria do Governo	1	Universidade de São Paulo	92
Planejamento e Gestão	1	Universidade	
Justiça e Defesa da Cidadania	2	Esudal de Campinas	93
Trabalho e Promoção Social	2	Universidade Estadual Paulista	93
Segurança Pública	3	Ministério Público	94
Fazenda	6	Tribunal de Contas	99
Agricultura e Abastecimento	11	Ediais	101
Educação	11	Concursos	105
Saúde	87	Assembleia Legislativa	124
Energia e Saneamento	90	Diário dos Municípios	131
Infra-Estrutura Viária	91	Boletim Federal	134
Administração e Modernização do Serviço Público	92	Partidos Políticos	135
Cultura	92	Ministérios e Órgãos Federais	136
Habituação	92		